

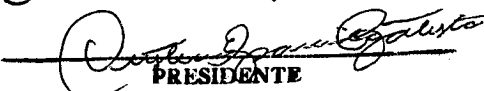


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 93/2001

Sala das Sessões, 13/02/01

PRESIDENTE

Considerando que na Avenida Painguás, em grande parte de sua extensão, encontram-se instalados prédios comerciais;

Considerando que o estacionamento é proibido do lado esquerdo dessa marginal, onde inclusive existem placas proibitivas de sinalização de trânsito;

Considerando que nesse mesmo lado esquerdo, principalmente na extensão onde se encontram instalados o comércio de um lado, e revendedores de veículos do outro, com o recuo das guias, poder-se-ia transformar o local em estacionamento, delimitando as faixas em 45 graus, o que, com certeza, proporcionaria um melhor aspecto do local e ainda facilitaria em muito o comércio da área, bem assim, aos usuários e fregueses das lojas lá instaladas;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de construir estacionamento para veículos junto à Avenida Painguás, lado esquerdo, principalmente na extensão onde se encontram instalados os comércios, delimitando as faixas em 45 graus, proporcionando maior comodidade tanto para os comerciantes como para os usuários.

Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 2.001.


José Roberto Malachias Ferreira
Vereador